



REFERENDADA

147ª Reunião do CGRAD,
em 30/08/2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 042/17, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, e em caráter excepcional, a constituição de comissão revisora para a aluna Júnia Pereira Teixeira, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da Unidade Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo 23062.0026187/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em caráter excepcional, a constituição de comissão para a revisão das terceiras provas das disciplinas de Hidráulica I e Hidráulica II, realizadas pela aluna Júnia Pereira Teixeira, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no semestre letivo 2017/1, em observância aos artigos 79, 80 e 81 das Normas Acadêmicas da Graduação, aprovadas pela Resolução CEPE 12/07, de 15 de março de 2007.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**